

PORTARIA Nº 42.779/2016

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, obedecendo ao disposto nos Artigos 58 e 61 da Lei Municipal nº 1.703/2006 e atendendo o requerido no Protocolo da SMGP Nº 2693 de 2016,

R E S O L V E

Art. 1º - Fica atribuída a Função Gratificada, em substituição a FG revogada do servidor GLAUBER BECKER AMARAL (Portaria nº 42.769/2016), conforme relacionado abaixo:

Nome	Mat.	A Partir de	Secretaria
DANIELA REGGIANI MONTEIRO	4692	22/08/16	SMSA
FG COORDENAÇÃO II - SMSA - COORDENAÇÃO DO LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS - LAC			

Art. 2º - A presente Portaria, ressalvado o disposto no artigo 1º, entra em vigor nesta data.

Prefeitura do Município de Araucária, 11 de agosto de 2016.

RUI SERGIO ALVES DE SOUZA
PREFEITO MUNICIPAL

PAULO ROGERIO DA COSTA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE